



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 363 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR AMARILDO SCHMIELESKI.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU, VEREADOR MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA, PRESIDENTE,
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Motivada pela Resolução nº 361 de 17 de maio de 2022, fica prorrogado por 180 dias, o pedido de licença, concedida ao vereador **AMARILDO SCHMIELESKI**, do cargo de Vereador, a partir de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 91, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, para desempenhar missão pública de caráter temporária, na Prefeitura Municipal de Poconé, Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Rural.

Art. 2º A licença de que trata a Resolução será a partir de 28 de novembro de 2022, podendo ser findada a qualquer momento que o parlamentar achar conveniente (Res. 352/2019).

Art. 3º Para preencher a vaga decorrente da prorrogação, será convocada a 1ª Suplente Ageane Silva Barros Neves.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 28 de novembro de 2022.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva
1ª Secretária